

**MUNICÍPIO DE SABROSA****Aviso (extrato) n.º 12534/2019**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Sabrosa para a carreira e categoria de assistente operacional, um motorista de ligeiros de transporte escolar, um motorista de pesados de transporte escolar e um de auxiliar de ação educativa.

**Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Sabrosa para a carreira e categoria de Assistente Operacional: 1 (um) motorista de Ligeiros de transporte escolar e 1 (um) motorista de pesados de transporte escolar e 1 de ação educativa.**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 18 de junho de 2019 e meus despachos datados de 12 e 15 de julho de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Sabrosa para a carreira e categoria de Assistente Operacional: 1 (um) motorista de ligeiros de transporte escolar e 1 (um) motorista de pesados de transporte escolar e 1 (um) de ação educativa.

1 — Local de Trabalho:

Na área do Município de Sabrosa.

2 — Caracterização dos postos de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade:

Para além dos conteúdos funcionais previstos na LTFP, de grau de complexidade 1, pretende-se dos candidatos o seguinte:

2.1 — Para o posto de trabalho de Assistente Operacional na área de motorista ligeiro de transporte escolar: Referência AO-MLTE — Conduz carinhas para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no serviço de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito cartão/código; tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto da oficina os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no serviço de transportes o boletim diário da viatura, no âmbito das atribuições e competências do Município;

2.2 — Para o posto de trabalho de Assistente Operacional na área de motorista pesado de transporte escolar: Referência AO-MPTE — Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no serviço de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom es-



tado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito cartão/código; tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto da oficina os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no serviço de transportes o boletim diário da viatura, no âmbito das atribuições e competências do Município;

2.3 — Para o posto de trabalho de Assistente Operacional na área de ação educativa: Referência AO-AE — Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

3 — Nível habilitacional exigido:

Para as referências AO-MLTE, AO-MPTE e AO-AAE a escolaridade obrigatória é de acordo com a data de nascimento do candidato.

Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

4 — Publicação:

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do Município de Sabrosa, [www.sabrosa.pt](http://www.sabrosa.pt).

25 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *Domingos Manuel Alves Carvas*.

312476855